
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Senhora DANIELLE ABUD PEREIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Pará” a Senhora DANIELLE ABUD PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Estado do Pará.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente agendada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2601, de 22 a 23 de janeiro de 2026.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.